



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO. CMVA Nº. 024/2025

Várzea Alegre/CE, 23 de Janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 22 de janeiro do corrente ano, o Vereador **Michel Martins dos Santos (Michael)**, no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, apresentou o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, conforme cópia em anexo, que institui a obrigatoriedade do uso de Ponto Eletrônico nas repartições e órgãos públicos de Várzea Alegre-CE e dá outras providências.

Atenciosamente,

Menesia S. Leonardo
MENESIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 27/01/25

ASS.: